



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

LIVRO Nº 031
FL. Nº 632
CONT. Nº 035-11-01

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035-2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **OPENPORT-SISTEMAS LTDA.**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR MANUTENÇÃO NO SISTEMA TECLA.

Aos 10 dias do mês de setembro de 2012, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Superintendente, Luiz Henrique Tessutti Dividino, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo Diretor de Desenvolvimento Empresarial, Lourenço Fregonese, portador do RG nº 1.262.963-0-PR. e CPF/MF nº 403.358.449-87, assistidos pela Procuradoria Jurídica Mauricio Eduardo Sá De Ferrante, inscrito na OAB/PR sob. nº.9129, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.031.631-3, Inexigibilidade nº. 006/2011-APPA, devidamente Autorizado pelo Superintendente, em 04/07/2012, assina com **OPENPORT-SISTEMAS LTDA**, estabelecida na Rua – Fortunato Ramos, 30 SL 302, Bairro Santa Lúcia – CEP: 29.055-914 - cidade Vitória – Espírito Santo, Fone: (27)3335-0783 - inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.066.528/0001-51, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo seu Sócio Administrador Reinaldo de Assis Ruela, portador da CI/RG nº 587.918-STPPC-ES e pelo Sócio Procurador Roberto Couto Costa, portador do RG nº 160.918-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob nº. 249.735.807-91, o presente contrato, sujeito às Leis 8.666/93 e Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:- O presente termo aditivo tem como objeto acrescentar ao contrato 035/2011, o valor total de R\$:16.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais), dividido da seguinte forma R\$ 11.250,00(onze mil e duzentos e cinquenta reais) referentes a horas de desenvolvimento e R\$ 5.250,00(cinco mil e duzentos e cinquenta reais), referentes a despesas de viagem, com fundamento na Lei 8.666/93, no § 1º artigo 65, I, a e b e artigo 112, § 3º, I da Lei Estadual 15.608/2007.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná

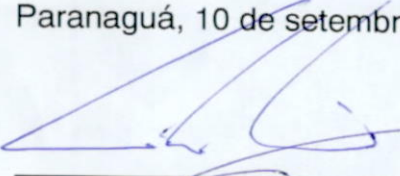


CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS: - Os recursos necessários para a cobertura das despesas decorrentes do presente termo aditivo estão previstos no orçamento da APPA, na Rubrica 7731.4312.3390.3904-258, conforme Nota de Empenho nº.77310000201023-1 data 06.09.2012.


CLÁUSULA TERCEIRA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido alteradas por este termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

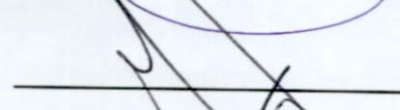
Paranaguá, 10 de setembro de 2012



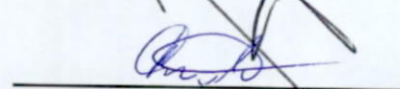
LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA



LOURENÇO FREGONESE
DIRETOR EMPRESARIAL DA APPA



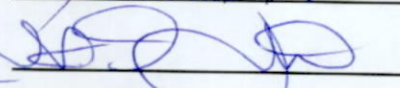
MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE
PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA




REP. OPENPORT SISTEMAS LTDA
REINALDO DE ASSIS RUELA



ROBERTO COUTO COSTA



TESTEMUNHA
RG: 5.719.415-4



TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8-A.